



**ASSUNTO: INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO  
À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEONG VENG CHAI**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo interino e tendo em consideração o parecer do Corpo de Bombeiros (CB) e Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Gabinete do Secretário para a Segurança apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Leong Veng Chai, de 26 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 692/E558/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 2 de Agosto de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Agosto de 2016:

No que concerne aos conteúdos do ponto n.º 1 da referida interpelação, o CB presta elevada atenção à segurança de combustíveis de todos os tipos de edifícios de Macau, embora o CB não tenha competência para verificar o armazenamento de gás em habitações privadas conforme as disposições legais em vigor, realizou as inspeções de segurança contra incêndios sobre o armazenamento de gás em parte comum de edifícios habitacionais privados e o armazenamento de gás central em edifícios. De acordo com as informações, o CB efectuou 1990 inspeções de segurança contra incêndios entre Janeiro e Julho de 2016, e as respectivas tarefas serão procedidas continuamente.

Relativamente aos conteúdos do ponto n.º 2 da interpelação, para além de realizar os planos mensais de inspeção, o CB também efectua inspeções de segurança contra incêndios dedicadas aos estabelecimentos de restauração, a pedido de outros serviços competentes ou queixas dos cidadãos. De Janeiro a Julho do corrente ano, o CB procedeu 438 inspeções de segurança contra incêndios a estabelecimentos de restauração, de modo a exigir que os operadores corrijam imediatamente no que diz respeito às situações irregulares que foram descobertas e elaborar o respectivo auto, para os serviços competentes acompanharem.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

(Ass. – vide o original)

Cheong Iok Ieng

5 de Outubro de 2016